



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER N° 32 /20 – CCJ

**Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Fernanda Garay Rodrigues.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aírto Ferronato.

A Procuradoria da Casa, no Parecer n° 705/19, de fl. 12 concluiu que:

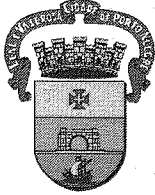
“No presente projeto não há óbice à tramitação e aprovação da proposição”.

É o relatório

Corroborando com o parecer da Procuradoria da Casa, a Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de março de 2020.

**Vereador Mauro Pinheiro,  
Relator.**

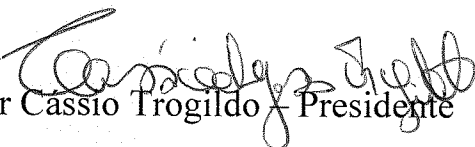


# Câmara Municipal de Porto Alegre

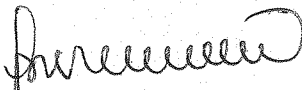
PROC. N° 0554/19  
PLL N° 240/19  
Fl. 2

PARECER N° 72 /20 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 7-7-20

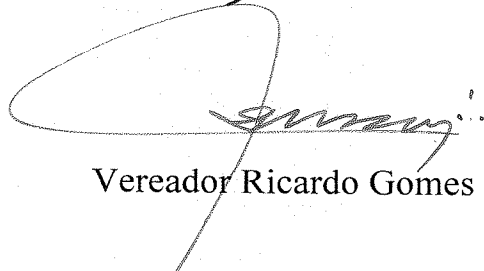
  
Vereador Cassio Trogildo – Presidente

Vereador Cláudio Janta

  
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente

  
Vereador Marcio Bins Ely

  
Vereador Adeli Sell

  
Vereador Ricardo Gomes